



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 35/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	953	262100	252,00
06.01.02.12.365.0019.2067 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil 31901300 - Obrigações Patronais	939	154300	12.433,12
06.01.03.12.361.0016.2073 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais	940	154300	59.095,02
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	31	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	31	150000	5.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	20.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	20.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS 31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	2.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.870,10
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00
01.01.02.01.272.0002.2010 - Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS_INSS			
31901300 - Obrigações Patronais	35	150000	1.000,00
02.01.02.02.061.0000.2012 - Desp. com Precatórias e Cumprimento de Sentenças Judiciais			
31909100 - Sentenças Judiciais	47	150000	4.500,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	40.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	24.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
33903000 - Material de Consumo	77	150000	1.500,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
33903000 - Material de Consumo	77	150000	5.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	82	150000	27.437,33
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
33909300 - Indenizações e Restituições	86	150000	65,50
03.01.03.04.122.0002.2025 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	150000	2.000,00
03.01.03.04.122.0002.2025 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	150000	5.000,00
03.01.03.04.122.0002.2025 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	150000	12.000,00
05.01.01.10.122.0013.2051 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	238	150000	2.500,00
05.01.01.10.122.0013.2051 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	238	150000	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	300	150000	300,00
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	312	150000	60.000,00
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	312	150000	18.108,99
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	317	150000	292,20
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	318	150000	12.000,00
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	321	150000	80.000,00
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	25.000,00
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	12.000,00
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	30.000,00
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	365	160400	6.080,00
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 31901300 - Obrigações Patronais	367	160000	2.300,00
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	371	162100	6.496,60
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	373	162100	4.454,33
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	393	160000	35.000,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	394	162100	300,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	394	162100	8.698,05
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	300,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	4.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	1.090,67
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	17.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	7.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	3.000,00
06.01.04.12.364.0018.2079 - Apoio Transporte de Estudantes Nivel Superior 33903000 - Material de Consumo	579	150000	290,00
08.01.01.20.122.0002.3063 - Equipamento p/ Sec. Munic. Agric. Abastecimento e Meio Ambiente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	604	150000	3.000,00
08.01.02.20.606.0026.2085 - Despesas com Manutenção Convênio EMATER 33304100 - Contribuições	625	150000	1.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	100.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	17.490,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	10.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	10.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	40.000,00
08.01.02.20.606.0026.3066 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	30.000,00
09.01.01.08.244.0006.2090 - Manutenção de Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	665	150000	6.500,00
09.02.02.08.245.0005.2117 - Serviço de Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	699	150000	36.201,31
09.02.02.08.245.0005.2118 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	706	150000	8.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	806	150000	7.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	806	150000	6.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	2.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	45.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	40.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	811	150000	3.010,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	812	150000	8.527,68
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	891	150000	14.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	891	150000	66.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	900	150000	80.000,00
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	932	172000	1.000,00
09.02.06.08.244.0006.2097 - Manutenção de Programas e Projetos na Ambito do SUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	941	166100	1.238,04
		Total:	1.155.960,84

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.002.180,70 (hum milhão e dois mil e cento e oitenta reais e setenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.20.606.0026.2082 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Abastecimento 33903000 - Material de Consumo	612	150000	65,50
08.01.02.20.606.0026.2082 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Abastecimento 33903000 - Material de Consumo	612	150000	290,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	303	150000	292,20
05.01.01.10.122.0013.2052 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Cível	241	150000	300,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	266	162100	300,00
06.01.03.12.361.0016.2075 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	545	155000	300,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5	150000	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	6	150000	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	7	150000	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33901400 - Diárias Pessoa Cível	9	150000	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2004 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	10	150000	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	11	150000	1.000,00
02.01.02.02.061.0002.2014 - Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	51	150000	1.000,00
03.01.03.04.122.0002.2021 - Manutenção dos Serviços de Água, Luz e Telefone Prédios Públicos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	172000	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2067 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	456	155000	1.090,67
09.02.02.08.245.0005.2117 - Serviço de Proteção Social Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	695	166100	1.238,04
05.01.01.10.272.0013.2053 - Manutenção Obrig. Prev. Trib. e Sociais Saúde - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	251	150000	1.500,00
11.02.01.25.752.0022.2043 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	885	150000	1.500,00
01.01.02.01.031.0001.2006 - Pagamento de Despesas Anteriores 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	19	150000	1.870,10
01.01.01.01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo	4	150000	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	12	150000	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	14	150000	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	15	150000	2.000,00
01.01.02.01.031.0001.2006 - Pagamento de Despesas Anteriores 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	18	150000	2.000,00
01.01.02.01.031.0001.2007 - Divulgação de Atos Oficiais e Administração do Poder Legislativo 33903000 - Material de Consumo	20	150000	2.000,00
01.01.02.01.031.0001.2007 - Divulgação de Atos Oficiais e Administração do Poder Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	21	150000	2.000,00
01.01.02.01.091.0000.2008 - Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais 31909100 - Sentenças Judiciais	22	150000	2.000,00
01.01.02.01.091.0000.2008 - Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais 33909100 - Sentenças Judiciais	23	150000	2.000,00
11.02.01.25.752.0022.2043 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	885	150000	2.000,00
11.02.01.25.752.0022.2043 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	886	150000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.18.541.0025.2107 - Manutenção Programa de Revitalização Ambiental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	150000	8.000,00
05.02.01.17.512.0023.2063 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduo Sólido			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	418	150000	8.527,68
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	305	162100	8.698,05
06.01.03.12.362.0015.2115 - Manutenção Programa de Apoio ao Ensino Médio e Técnico			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	560	150000	10.000,00
08.01.02.20.606.0026.2086 - Apoio Realização Eventos p/ Promoção Indústria e Agropecuária			
33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	627	150000	10.000,00
05.01.01.10.272.0013.2053 - Manutenção Obrig. Prev. Trib. e Sociais Saúde - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	252	150000	12.000,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	303	150000	12.000,00
05.02.01.17.512.0023.2063 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduo Sólido			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	418	150000	12.000,00
03.01.03.06.182.0003.2030 - Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Defesa Civil			
33903000 - Material de Consumo	131	150000	14.000,00
06.01.03.12.361.0016.2072 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	500	155000	17.000,00
07.01.01.04.122.0002.2080 - Manut. das Ativ. Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	583	150000	17.490,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903000 - Material de Consumo	388	150000	18.108,99
01.01.01.01.031.0001.2005 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo			
33903000 - Material de Consumo	13	150000	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Equipamentos e Mat. Permanentes para Câmara Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	16	150000	20.000,00
11.02.01.15.452.0022.2040 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	867	150000	24.000,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903000 - Material de Consumo	388	150000	25.000,00
08.01.02.20.606.0026.2082 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Abastecimento			
33903000 - Material de Consumo	612	150000	27.437,33
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	303	150000	30.000,00
11.02.01.15.452.0022.2040 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	867	150000	30.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	259	160000	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.20.606.0026.2082 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Abastecimento			
33903000 - Material de Consumo	612	150000	36.201,31
05.02.01.17.512.0023.2063 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduo Sólido			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	418	150000	40.000,00
09.03.01.08.243.0006.2098 - Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente - CMDCA			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	767	150000	40.000,00
11.02.01.15.452.0022.2040 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	864	150000	40.000,00
04.02.01.13.122.0020.2048 - Manut. do Fundo de Prot. do Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	213	150000	45.000,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	303	150000	60.000,00
03.01.03.28.272.0002.2033 - Manutenção Obrig. Previdenciárias, Tributárias e Sociais RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	143	150000	66.000,00
03.01.03.28.272.0002.2033 - Manutenção Obrig. Previdenciárias, Tributárias e Sociais RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	143	150000	80.000,00
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903000 - Material de Consumo	388	150000	80.000,00
10.01.01.18.541.0025.2107 - Manutenção Programa de Revitalização Ambiental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	150000	100.000,00
		Total:	1.084.180,70

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 71.528,14(setenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 01 de Julho de 2025

GERALDO MAGELA FLAVIO
RABELO:36731544604

Assinado de forma digital por GERALDO
MAGELA FLAVIO RABELO:36731544604

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO

Prefeito Municipal